

## ***ACTA Nº 3/97***

- - - Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo sob a presidência de Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Para secretariar a presente reunião apenas se encontrava presente o Membro António Costa e Silva, Primeiro Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, Flora Passos Silva, Carlos Alberto Maciel Ferreira, José Augusto Meleiro Rodrigues e António Gonçalves da Silva. Pelas vinte e duas horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de setenta e um Membros e a falta de dez Membros, conforme documento que se junta sob o **número 1**. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou um pedido de suspensão do mandato do Membro eleito pelo P.S.D, António José Proença de Oliveira Amaral, por motivos de natureza profissional, pelo período de sessenta dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o referido pedido de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que o referido Membro iria ser substituído pelo eleito que se segue na correspondente lista José Miguel Vieira Pinto. Com vista a completar a Mesa com os Membros que lhe estão destinados, o Presidente daquela convidou o Membro João Fernando Rodrigues da Cruz para exercer, na presente reunião, as funções de Segundo Secretário, tendo este acedido ao convite. Uma vez que

será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----

- - - Antes de iniciar o período da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou os membros presentes que as senhas de presença respectivas, se encontram ao dispor deles na Secção de Contabilidade da Câmara Municipal. Seguidamente informou que foi recebida uma carta da Câmara Municipal sobre o envio de parecer da Associação Empresarial de Viana do Castelo, relativa à proposta de alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo, tendo convidado os presentes a solicitar à Mesa cópia do documento em causa. Informou também acerca de uma outra correspondência da Junta de Freguesia de Areosa, relativamente ao caminho do Fincão, que se encontra interrompido, contendo documento da Assembleia respectiva. Contencioso, em Tribunal da freguesia de Areosa. Seguidamente fez a seguinte intervenção: "Ontem reuniu-se a Comissão da Execução Física e Financeira do Complexo Desportivo Regional, realizada no dia dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e sete e a acta foi aprovada, por unanimidade, e eu vou fazer um pequeno resumo do que se tem passado desde a última Assembleia Municipal e é do seguinte teor:-

**”COMISSÃO DE INQUÉRITO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA MEADELA RECORRE A TRIBUNAL** - Em Dezembro de mil novecentos e noventa e seis foi constituída, no âmbito da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, uma Comissão de Inquérito ao Complexo Desportivo Regional da Meadela. Esta Comissão formou-se depois de terem surgido fortes indícios de graves irregularidades na execução física e financeira desta infra-estrutura desportiva. De salientar que, este grupo de trabalho é constituído por um representante de cada uma das forças políticas com Assento Municipal e pelo presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo. A Comissão tem por funções estabelecer uma comparação entre a componente física da obra e a sua

correspondente financeira. Para isso, contrataram uma Equipa Peritagem composta por técnicos abalizados e idóneos. Desde que foi iniciado este processo de investigação, em Dezembro, a comissão reuniu por cinco vezes com os diversos técnicos, para estudar e discutir a situação. Com a intenção de apurar a verdade dos factos, a Comissão, através do seu presidente, solicitou ao líder da autarquia, Defensor Moura, a disponibilização de um conjunto de documentos, fundamentais para a equipa de peritagem desenvolver o trabalho de investigação com maior profundidade, devidamente numerados e autenticados conforme os originais. Os documentos solicitados foram: o projecto completo incluindo o de arquitectura, o caderno de encargos, os contratos, os autos de medição, a facturação, a deliberação da Câmara Municipal, financiamentos específicos; troca de correspondência, copias de documentos enviados ao Tribunal, documentos de aquisição dos terrenos onde foram feitas obras e o levantamento topográfico que serviu de base à execução do projectos à escala 1/500. Entre cinco de Fevereiro e dois de Abril deste ano, foram remetidos quatro pedidos, consecutivos à Câmara Municipal. No entanto, até à data nenhum desses pedidos obteve resposta positiva por parte da autarquia. Não conseguindo obter esta documentação, essencial para a resolução de problema com a rapidez desejada, a Comissão recorreu, no passado dia 7 de Abril, ao Juiz Presidente do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, no sentido de este ordenar aos competentes serviços da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a entrega dos documentos solicitados devidamente numerados e autenticados. Atendendo à importância deste assunto, apelamos à V. maior atenção com vista a salvaguarda do interesse público e o esclarecimento da verdade.”. Ontem, também foi aprovada esta resolução: **"GRUPO DE PERITAGEM APRESENTA PRIMEIRAS CONCLUSÕES** - Relatório preliminar confirma que foram, indevidamente, pagos cerca de 50 mil contos referentes ao Complexo Desportivo da Meadela - Na sequência da nomeação do Grupo de Peritagem, para a medição e avaliação das

obras executadas no Complexo Desportivo Regional, na freguesia da Meadela, a Câmara Municipal entregou um pequeno volume de documentos referentes à obra em causa. Depois de analisar, detalhadamente, os documentos a equipa de peritagem confrontou-se com a falta de elementos essenciais, nomeadamente, o projecto de arquitectura, alguns autos de medição, o levantamento topográfico e alguns extractos do caderno de encargos. A não entrega destes documentos, por parte dos serviços administrativos da Câmara, tem inviabilizado a realização de um relatório com conclusões definitivas e completas. Apesar disso, a equipa de peritos procedeu à medição e avaliação dos trabalhos executados, na medida do possível, tendo chegado às seguintes conclusões:- no caso das parcelas de alvenaria de tijolo, tendo em conta que foram consideradas nas medições do projecto, na proposta e nos autos de medição, totalmente acabadas aparecem, apenas, em tosco (tijolo nu assente), - ao comparar o levantamento topográfico inicial e actual, da “escavação na zona do campo de jogos com 1 metro de profundidade”, verifica-se que esta não foi executada, no entanto, o trabalho foi pago na totalidade, ou seja, cerca de treze mil e quinhentos contos. Para além destas irregularidades, com base no relatório elaborado, a equipa de peritagem pode “concluir, (tendo em conta os autos de medição nº 4,5,7,8,10, e TN nº 1), com certeza, que não foram executados trabalhos neles constantes no valor de 48.705.724\$00 (quarenta e oito milhões setecentos e cinco mil setecentos e vinte e quatro escudos)”, ou seja, foram pagos trabalhos que não chegaram a ser realizados. As diversas quantias foram, indevidamente, pagas pela actual autarquia, durante os anos de 1994 e 1995, mesmo sendo do conhecimento público, que as obras daquela infra-estrutura estavam paradas desde meados de 1993, conforme consta no Relatório do Tribunal de Contas. De salientar que foi possível chegar a estes valores, apenas, com um volume de documentação muito limitado, estando a Comissão de Peritagem a aguardar a entrega da restante documentação solicitada à autarquia, para que se possa fazer o relatório final.

Atendendo à importância deste assunto, apelamos à V. maior atenção, com vista ao esclarecimento da verdade e à salvaguarda do interesse público. Foram aprovadas também, por unanimidade, duas propostas que eu vou passar a ler:- Do Senhor Soares Pereira:- "Perante o relatório preliminar apresentado pelo grupo de peritagem e a sua afirmação de que têm a certeza que foram pagas obras não executadas em valor superior a 48 mil contos, dou de opinião de que do facto se dê conhecimento à Assembleia Municipal e ao Tribunal de contas que já está a acompanhar este processo. Se dê ainda conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara para que possa, de imediato, tomar algumas medidas que entenda pertinentes.". Do membro Cruz Lopes e também subscrita por Neiva de Sá e pelo Senhor Soares Pereira:- "Proposta -- Na sequência do trabalho desenvolvido pela Comissão Complexo Desportivo Regional, aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 20 de Dezembro findo, os seus membros abaixo indicados, propõem que esta Assembleia Municipal, reunida em 18 de Abril do corrente ano, aprove enviar para os organismos que tutelam o bom funcionamento da Administração Pública Portuguesa, nomeadamente o Ministério Público, Procuradoria Geral da Republica, o Tribunal de Contas, a IGAT, a Inspecção Geral de Finanças, e a CCRN os seguintes documentos: 1. Relatório preliminar do Grupo de Peritagem; 2. Autos de Medição e facturação respectiva; e 3. Ordens de Pagamento.". Estas propostas, vão ser discutidas no Período Antes da Ordem do Dia como é norma.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se de seguida às intervenções do período antes da ordem do dia dos Membros da Assembleia Municipal, tendo-se registado as seguintes:- **BRANCA CARVALHO:-** Intervenção laudativa do "25 de Abril" e crítica quanto ao adiamento da feira semanal. **(Documento nº 2)**  
**DOMINGOS CACHADINHA:-** Acessibilidades e falta de desenvolvimento da cidade de Viana

do Castelo. **SOARES PEREIRA:-** Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores Deputados Municipais, minhas senhoras e meus senhores. Começo por informar que não vou falar sobre o Complexo Desportivo da Meadela, porque entendo que não tenho mais nada a acrescentar, para além da declaração que fiz em sede da Comissão formada para o efeito e que já foi lida pelo senhor Presidente da Mesa. Se se confirmarem as declarações dos técnicos que subscreveram o relatório preliminar, eu apenas tenho a dizer que se ponham em movimento os mecanismos próprios para que os culpados sejam castigados, por hoje prefiro falar sobre um tema mais calmo e, por isso me dirijo a V. Exas. para falar sobre política social (...).

**DAVID PEREIRA:-** Avenida S. Paulo em Barroelas, inauguração dos balneários e bancadas do campo desportivo, protocolo da piscina, eleitoralismo, obras no Campo d'Agonia (polidesportivo), críticas à gestão autárquica. **RAMIRO REGO:-** "Viana de Congressos". **ANTERO**

**FILGUEIRAS:-** Exposição Canina de Viana do Castelo. **NEIVA DE SÁ:-** Senhor Presidente, senhor Presidente Substituto, queria lembrar e eu desejava falar sobre o Complexo Desportivo Regional, mas, na medida em que, vai ser feita uma votação, não sei se a Mesa entende melhor que este tema seja abordado quando dessa possível discussão ou então agora. É que há duas vertentes, poderá ser eventualmente agora e depois passar-se-á só à votação ou então abrir-se-á ... eu deixarei a minha intervenção para quando for discutido, não sei se é intenção da Mesa pôr em discussão, se não?

**PRESIDENTE DA MESA SUBSTITUTO:-** Tem, todavia, a liberdade de proferir as declarações que entender dentro do período que lhe está concedido, sem prejuízo de poder, eventualmente, tornar a usar da palavra para, no momento próprio e adequado sobre a matéria, ainda que se repita. **NEIVA DE SÁ:-** Muito obrigado senhor Presidente. Sendo assim, poderei intervir agora e, então penso que poderei intervir depois. Muito obrigado senhor Presidente. Senhor Presidente em Exercício da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores

Deputados Municipais, Senhores Vereadores, excelentíssima comunicação social, minhas senhoras e meus senhores. Aquilo que há muito se suspeitava, consta agora do relatório de três competentes técnicos, isentos peritos, nomeados na sequência da deliberação desta Assembleia de vinte de Dezembro último, de constituir uma Comissão para estudar a problemática da execução física e financeira do referido Complexo, pelo menos, quarenta e oito milhões setecentos e dois mil setecentos e vinte e quatro escudos ou seja cerca de cinquenta mil contos de trabalhos não executados no Complexo Desportivo Regional foram, segundo os peritos, indevidamente pagos pela Câmara actual em fins de mil novecentos e noventa e quatro e em noventa e cinco. Logo no princípio do mandato, o ex-Presidente da Câmara, Dr. Branco Morais, alertou toda a vereação, incluindo o senhor Presidente da Câmara para a divergência dos encargos assumidos e não pagos que transitaram do ano anterior para o actual Executivo que ele considerava verdadeiros e os que o senhor considerava como buraco financeiro herdado. O assunto foi discutido nos tribunais, em acção posta pelo Senhor Dr. Defensor Moura contra o Dr. Branco Morais. A sentença do Tribunal da Relação do Porto resolveu a querela a favor do Dr. Branco Morais, reconhecendo que ele tinha razão como falou quanto à situação financeira da Câmara no fim do mandato anterior. Mais tarde, o próprio venerando Tribunal de Contas, em relatório da auditoria à Conta de Gerência de noventa e três, último do ano do mandato anterior, é claro quanto ao montante de encargos assumidos e não pagos que transitaram para este Executivo, eles eram de cerca de quatrocentos e cinquenta mil contos, mais ainda, parecendo antever os pagamentos indevidos feitos em fins de noventa e quatro e noventa e cinco, o venerando Tribunal de Contas, levanta a questão da execução física e financeira do Complexo Desportivo Regional, alertando para o facto de, em meados de noventa e quatro, antes desses pagamentos, as obras estarem paradas. Ora, este relatório foi dado a conhecer a todos os Membros da Câmara actual, incluindo o seu Presidente que, também por isso, deveriam

ter tomado todas as precauções no que concerne às obras efectuadas no referido Complexo Desportivo Municipal. A Comissão política concelhia do PSD alegava restarem suspeitas de que algo de anormal se passou nos primeiros dias de Janeiro de noventa e quatro ou posteriormente vendo agora o intuito de o atribuir à responsabilidade do anterior Executivo. A Câmara Municipal sempre tão pronta a responder às questões postas pelos partidos da oposição e até por particulares, face à suspeição levantada, não esclareceu os munícipes, tendo mesmo o senhor Presidente da Câmara considerado o assunto encerrado. Depois da apresentação da proposta de constituição de uma Comissão para estudar a problemática da execução física e financeira do Complexo Desportivo Regional nesta Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara emitiu uma informação aos Membros deste Órgão Legislativo e Fiscalizador, passo a citar: “Esclarecendo as dúvidas suscitadas quanto à legalidade, embora formal de alguns dos pagamentos efectuados, nomeadamente ao que respeitava à falta de assinatura de técnicos de avaliação de parte da facturação, como, aliás escreveu o jornalista Abílio Faria no Jornal de Notícias de sete do um de noventa e sete e o senhor Presidente da Câmara continua a não agir correctamente face às suspeições levantadas, criando as maiores dificuldades de apuramento da verdade, como consta, aliás, das actas da Comissão constituída por esta Assembleia Municipal, razão pela qual, a verdade não pode ser apurada mais cedo, razão pela qual, ainda não se conhece toda a extensão dos trabalhos indevidamente pagos por esta Câmara, por não terem sido efectuados no Complexo Desportivo Regional. O senhor Presidente da Câmara não só agiu de modo politicamente censurável, como poderá ter violado gravemente os deveres inerentes à função que desempenha. O senhor Presidente da Câmara, não se coibiu de a modo a que, possivelmente, o interesse público pudesse ser gravemente prejudicado, podendo dar a entender aos vianenses que o Executivo anterior tinha gerido muito mal o projecto do Complexo Desportivo Regional. O Complexo



Desportivo Regional tem sido considerado pelas forças que estão no poder na Câmara como um elefante branco, infelizmente para os vianenses, não é um elefante branco, por acção ou omissão da Câmara actual é um horroroso elefante negro. Muito obrigado. **MEIRA GONÇALVES:-** Intervenção relativa à deficiente sinalização no torço do IC1. Buracos abertos após a extracção de saibro. **PRESIDENTE DA MESA:-** Temos, por conseguinte, na Mesa duas propostas da Comissão de Análise ao Complexo Desportivo que é apresentada pelo senhor Soares Pereira que diz o seguinte e eu vou referir outra vez: "Perante o relatório preliminar...". Eu penso que não tem discussão esta proposta do senhor Soares Pereira (*transcrita no período de antes da ordem do dia*). Se alguém quiser usar da palavra sobre a proposta. Se não, passávamos já à votação. Alguém discorda desta proposta? Alguém se abstém? Aprovada, por unanimidade. Seguidamente temos a proposta também aprovada, por unanimidade, pela Comissão referida, que diz o seguinte "Na sequência do trabalho desenvolvido..."(*proposta transcrita no período de antes da ordem do dia*). Alguém quer usar da palavra sobre esta proposta? ...(resposta)...Procuradoria Geral da República. Alguém quer usar da palavra? **NEIVA DE SÁ:-** Como Membro da Comissão constituída para estudar a problemática da execução física e financeira do Complexo Desportivo Regional, devo expôr a todos V. Ex<sup>as</sup> em geral e aos senhores Deputados Municipais em particular, os seguintes pontos de reflexão: 1- A Assembleia Municipal reunida neste local, decidiu em Dezembro último, criar uma Comissão para estudar esta problemática; 2- A Comissão tem-se reunido, tem trabalhado, e os peritos já apresentaram, como todos sabem, um relatório preliminar, apesar das dificuldades que a Exma. Câmara Municipal tem apresentado, que passarei a descrever; 3- Em dez de Janeiro do corrente ano, foi solicitado ao senhor Presidente da Câmara um conjunto de documentos que a Comissão julgou convenientes e necessários para o estudo e a solicitação foi feita por intermédio de ofício do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal; 4- Do

conjunto de documento solicitados, alguns, até hoje, não foram apresentados, outros, apresentados nem estão autenticados com carimbo da Câmara, nem com qualquer assinatura; 5- Como, dos documentos que faltam, projecto de arquitectura, autos de medição, e a facturação, são elementos imprescindíveis para o trabalho dos peritos, depois da Comissão ter aprovado duas propostas de actuação para exigir à Câmara Municipal os referidos documentos; 6- O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou-os, por intermédio do Tribunal Administrativo, no passado dia sete de Abril, como há pouco já foi referido pelo senhor Presidente da Assembleia; 7- O Membro da Comissão, Deputado Municipal senhor Soares Pereira informou a Comissão que há documentos que a Câmara não possui. Pergunto: Uma obra financiada não tem projecto de arquitectura? Como é possível que a Câmara numa obra sua não tem projecto, como é que se faz a fiscalização sem projecto? Bom, a Comissão e os Peritos é que ainda não têm o projecto; 8- O senhor Presidente da Câmara "esperou" pela data de ontem, dia dezassete de Abril, dia da reunião da Comissão, para informar essa Comissão, por intermédio de ofício datado do mesmo dia dezassete, ontem, da sua preocupação ou das sérias dúvidas que tem sobre a legalidade do procedimento da solicitação dos serviços de três engenheiros e do topógrafo, indigitados pela Comissão e igualmente ontem, dia dezassete, solicita pareceres, por o mesmo caso, ao Tribunal de Contas e à CCRN, tanto tempo passado e só agora solicita pareceres! Deixo isto à reflexão de V. Ex<sup>as</sup>, assim como isto: como é possível esta Assembleia Municipal ter dignidade se lhe faltam meios para cumprir a sua vontade e a sua determinação ? Como é possível esta Assembleia ter dignidade se não tem um jurista próprio ou da Câmara a quem recorrer? Ter de ir a um particular para recorrer ao Tribunal Administrativo! Como é possível esta Assembleia ter dignidade se não tem meios monetários próprios? É tempo de ter dignidade. A democracia assim exige. A Lei deverá ser alterada, mas, enquanto não o for, a Câmara Municipal deverá dar todo o apoio, sem necessidade de mendigar. Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:-**...Só um momento, senhor Engenheiro. **CARLOS RESENDE:-** Eu julguei que, no essencial, estava tudo dito relativamente a esta matéria, está-se a fazer uma averiguação. **PRESIDENTE DA MESA:-** Senhor Resende, eu queria esclarecer que é um pedido de esclarecimento, seja breve. Muito obrigado senhor Presidente. **CARLOS RESENDE:-**... (Prosseguindo). Está-se a fazer uma averiguação e a Comissão deliberou enviar isto aos órgãos que têm capacidade para inspeccionar a Câmara Municipal do ponto de vista técnico e do ponto de vista jurídico, julgo que foi para todos evidente que há, desde o princípio, uma certa tentativa de tentar embrulhar a actual Câmara numa actividade com menor lisura, quando toda a gente que viu o processo, não tem dúvidas de verificar que o que aconteceu foi que houve uma empresa que foi nomeada pela anterior Câmara para fiscalizar uma obra, que essa empresa apresentou autos de medição e que sobre esses autos de medição, tanto a Câmara actual como a anterior, pagaram a obra, portando, das duas uma, ou essa empresa em conivência com a empresa de construção falsificou esses autos de medição e burlou esta Câmara, e neste caso, isto tem que ser averiguado.... **PRESIDENTE DA MESA:-** Senhor Resende, é um pedido de esclarecimento...isso não é um pedido de esclarecimento, ele teve tempo de se inscrever há pouco eu deixei possibilidade de toda a gente se inscrever e ele não se inscreveu, se quer falar diga assim, não é um pedido de esclarecimento, se quer falar usa da palavra, não use a figura regimental de pedido de esclarecimento. **CARLOS RESENDE:-**... (Prosseguindo). Posso continuar? Muito obrigado. Portanto, isto parece evidente, quem estudou minimamente este dossier, verifica que, efectivamente, o que poderá ter acontecido é essa empresa fiscalizadora ter, eventualmente, ludibriado, seja esta Câmara, seja a anterior e, se isso aconteceu, que se esclareça, que se verifique. Esta componente política e tentativa de achincalhar a actual Câmara, que venha deste processo eleitoral que está em curso e que me demonstrou, se por uma grande pressão para o funcionamento

rápido e urgente desta Comissão, ao contrário, por exemplo do que acontece com a outra Comissão que essa, efectivamente, há mais de um mês que não consegue reunir por dificuldades de agenda dos três Membros que a compõem, é que eu não consigo compreender e, no fundo, o meu pedido de esclarecimento ao senhor Neiva de Sá, é neste sentido: por um lado, o senhor queixa-se de que a Assembleia Municipal não tem jurista, não tem peios monetários próprios e que lhe faltam meios, apetecia-me muito perguntar e pergunto se a Assembleia Municipal anteriormente, durante os anteriores vinte anos em que o PSD a dirigiu, alguma vez teve esses meios? Jurista, meios monetários próprios, gabinetes ou até motoristas de táxi? Pergunto-lhe até, se conhece Assembleias que tenham esse género de funcionamento? Porque, efectivamente, aquilo que é evidente, é que a Assembleia Municipal dentro da sua competência de fiscalização, essa competência, passa pela competência dos próprios Membros sem haver, nem meios financeiros, nem meios próprios, que permitam a nenhuma Assembleia constituir grupos especialistas sem limite, sob pena de se cair numa situação muito complicada que era, todas as Assembleias Municipais poderem nomear, não sei quantos técnicos, até a tempo inteiro, para fiscalizar a Câmara, mas temos estes meios que hoje usamos, levantaram-se dúvidas, vamos mandar para os tribunais, que têm os órgãos competentes e que terão que ter, esses sim, os meios. Também lhe perguntava, senhor Neiva de Sá se, da investigação exhaustiva que já fez até agora sobre essa matéria, com esses pontos todos, se eventualmente descobriu alguma intervenção desta Câmara e do actual Executivo, no sentido de interferir na forma como foram os autos de medição, como foram feitos ou na nomeação das pessoas que faziam parte dessa empresa? Era só isto senhor Presidente. **NEIVA DE SÁ:-** Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais. O Deputado Municipal Carlos Resende pôs duas questões: a primeira, tenho a dizer que eu disse simplesmente que a lei deveria ser alterada... se quer eu passo a ler-lhe aquilo que eu citei... eu disse: “É tempo de ter dignidade, a democracia

assim o exige, a lei deverá ser alterada", eu disse isto. Tive esta preocupação. (um aparte: "Está bem isso são outras questões". Aquilo que prorrogou certas coisas e que ainda hoje não há documentos, isso eu disse naqueles pontos todos. Acho que esclareci e disse-o como ponto de reflexão. O que eu disse, também, é que a lei deve ser alterada e, enquanto não o fôr, pedia uma certa concordância com a Câmara, que actuasse nesse sentido. Em segundo lugar, respondo tão fácil quanto isto. É evidente que não, eu não tenho conhecimento disso, por amor de Deus! Nem, com certeza, senhor Deputado Carlos Resende, entendeu alguma coisa das minhas palavras que tivesse essa intenção. Nada.--- *(Em diálogo com um membro que não é possível identificar, prossegue...)*. Não foi isso que eu disse. Eu dei a resposta ao deputado Carlos Resende sobre se a Câmara tinha tido influência na escolha das pessoas. Isso, eu disse, não. Em resposta à sua pergunta, eu acho que tem, porque foi esta Câmara que pagou. Não. Nos pagamentos.

**PRESIDENTE DA MESA:-** Estão encerradas as inscrições. Vamos passar à votação. Senhor Soares Pereira... acabou. Quem concorda com esta... Quem discorda desta proposta, levanta o braço no ar. Quem se abstém? Está aprovada, por unanimidade. Senhor Presidente da Câmara faz favor de utilizar da palavra, se o desejar, para dar as informações respectivas. **PRESIDENTE DA**

**CÂMARA:-** Obrigado senhor Presidente da Mesa. Eu gostaria de fazer duas curtas alusões às intervenções de alguns Membros da Assembleia Municipal, antes de abordar o problema do Complexo Desportivo Regional. Resposta à D. Branca, relativamente ao caso da marcação de feira semanal. Ao Membro David Pereira, solicitou questões por escrito. Meira Gonçalves anotação e vontade de resolver o problema focado. Quanto ao Complexo Desportivo Regional. "Tendo tido conhecimento que ontem reunia a Comissão constituída para estudar a problemática da execução física e financeira do Complexo Desportivo Regional, logo previ que hoje viria a aqui a ter lugar o acto maior da luta fratricida neste período pré-eleitoral. Precisamente no dia anterior à largamente

anunciada apresentação pública do candidato à presidência da Câmara, os seus correligionários, porventura com outros ... justifica pública tentativa de antecipação às conclusões das investigações em curso nas instâncias oficiais, sabendo todos os presentes que a obra do Complexo Desportivo Regional, está a ser alvo de auditoria pelo Tribunal de Contas e sob investigação do Ministério Público, só a impaciência política do proponente da Comissão e seu apoiantes, justificou esta antecipada incriminação pública do meu antecessor, como principal responsável por todo o processo. E se uma leitura menos atenta do que relatou a Comissão e, principalmente, do que aqui foi dito, principalmente pelo senhor Neiva de Sá, poderia atribuir culpas a quem as não tem, passo a fundamentar, neste caso concreto, o que sempre tenho dito acerca da gestão autárquica que nos antecedeu. 1- Se o relato da Comissão for confirmado pelas instâncias competentes, e é bom que não se façam aqui afirmações, que temos a certeza disto, e temos a certeza daquilo, sem que autoridades na matéria, possam dizer isso tendo todos os elementos, esta Comissão de Peritos, afirmou claramente no relatório que não tem todos os elementos, não sei de quais é que precisa, isso não foi dito, mas à frente explico. repito, se o relato da Comissão, for confirmado pelas Instâncias competentes, ficam em causa a empresa de fiscalização da obra e a empresa de construção, ambas contratadas pelo anterior Executivo Municipal, especialmente a empresa de fiscalização da obra que contratualmente era obrigada a acompanhar e controlar a administração da obra, verificando todas as medições ou revisões orçamentais , apreciando todas as facturas apresentadas pelo empreiteiro, desobrigando disso, é bom que isto fique aqui expresso, desobrigando disso, os técnicos camarários, conforme despacho do então Presidente da Câmara de seis do onze de mil novecentos e noventa, e foi o anterior Executivo que introduziu a prática da contratação de empresas de fiscalização na Câmara de Viana do Castelo, tendo sido dispendidos mais de sessenta e sete mil contos em pagamentos a empresas fiscalizadoras das obras municipais,

com claro desperdício da capacidade dos técnicos da autarquia, é preciso que se diga isto, as empresas de fiscalização foram introduzidas na gestão da Câmara pelo anterior Executivo. Refira-se, a propósito que o actual Executivo retomou a prática anterior, encarregando os técnicos camarários das funções de fiscalização das obras públicas. 2- Como os pagamentos à empresa fiscalizadora eram feitos proporcionalmente às medições dos trabalhos executados pelo empreiteiro, como constava pelo contrato celebrado pelo Executivo anterior com o empreiteiro e com a empresa fiscalizadora, as facturas da empresa fiscalizadora, constituíam a confirmação da execução da obra, assim aconteceu na obra do Complexo Desportivo Regional, as facturas da fiscalização que confirmam a execução da obra de acordo com o contrato, referentes aos autos sete, e oito e trabalhos a mais nº 1, mencionadas no referido relatório da Comissão, entraram na Câmara em mil novecentos e noventa e três, tendo até, as duas primeiras, sido pagas pelo Executivo anterior (as facturas de fiscalização), com despacho assinado pelo punho do então Presidente da Câmara, a factura de fiscalização paga com assinatura pelo punho do Presidente da Câmara, por isso os autos estavam autenticamente confirmados. As facturas do empreiteiro referentes àqueles três autos, embora tivessem entrado e sido aceites na vigência do anterior Executivo, foram pagas, pelo actual, logo que foi garantido o financiamento, estavam autenticadas pelo anterior Executivo, foram pagas logo que houve financiamento. As facturas dos autos números nove e dez, referem-se a trabalhos efectuados durante o período de suspensão da obra, pelo que só puderam ser processados na vigência do actual Executivo com igual aval da mesma empresa fiscalizadora. 3- A suspensão da obra do Complexo Desportivo Regional verificada em Junho de mil novecentos e noventa e três, deveu-se à falta de financiamento para pagar os trabalhos já feitos e os que já estavam adjudicados e contratados pelo Executivo anterior. Apesar de tal suspensão formal, os trabalhos daquela obra nunca pararam efectivamente em noventa e três, continuando em ritmo

lento e, portanto, a fazer obra e a criar débito. Cumprido o pressuposto de aprovação dos autos de medição pela entidade fiscalizadora, o pagamento das facturas é um acto exclusivamente dependente das disponibilidades financeiras da autarquia, que não existiram no mandato anterior e, por isso, não foram pagas e esta, é mais uma acção criticável e irresponsável da liderança do anterior executivo camarário, lançar uma obra de custos tão elevados, sem garantia de financiamento, nem sequer para a fase adjudicada. Estes e outros aspectos da anómala gestão camarária anterior, tem sido por mim denunciados desde o início do mandato, sendo obviamente detectados nas acções inspectivas atrás referidas, Tribunal de Contas, Ministério Público, etc.. É para mim gratificante verificar que, ao fim de três anos, também os correligionários do meu antecessor as detectam e denunciam às instâncias competentes. Eu próprio, perante as dúvidas levantadas nesta Assembleia e confrontado com a acção titubeante da Comissão, decidi ontem participá-las ao Tribunal de Contas, solicitando o completo esclarecimento da verdade. Da luta intestina entre os Sociais Democratas resultou claramente um alargamento do consenso sobre os malefícios da actuação do anterior Executivo camarário para o futuro do município que naturalmente todos os vianenses devem conhecer e julgar. A confirmarem-se pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, as conclusões da Comissão nomeada por esta Assembleia, o executivo a que presido, não deixará de assacar as responsabilidades a quem as tiver e a aplicar as penalizações a quem as merecer. Finalmente sobre o procedimento de que fui aqui acusado, de bloquear o andamento da Comissão, queria fazer aqui as seguintes afirmações. O primeiro ofício dirigido à Câmara sobre..., solicitando documentos acerca do Complexo desportivo Regional deu entrada na Câmara no dia treze do um e pedia "fornecer com a maior urgência fotocópia dos documentos que a seguir se indicam: projecto, caderno de encargos, contratos, autos de medição, facturação, deliberação da Câmara Municipal, financiamentos específicos, troca de



correspondência, cópias de documentos enviados ao Tribunal e não disponíveis, qual o processo para que foram remetidos e documentos de aquisição dos terrenos onde foram feitas as obras", este ofício entrou no dia treze do um e, no mesmo dia, exactamente no mesmo dia, fiz o seguinte despacho: "Aos Directores de Departamento de Obras e do Departamento Administrativo e Financeiro, para disponibilizar todos os documentos solicitados, e eles enviaram. Passado uns dias, Fevereiro, o senhor Presidente da Assembleia pede para os documentos serem enviados, repete o pedido dizendo que os queria numerados e autenticados, eu tive oportunidade de falar com ele e dizer-lhe que os documentos tinham sido entregues da mesma maneira que o Tribunal de Contas e o próprio Ministério Público os tinham levado, fotocópias, as pessoas verificam, é, e levam, o senhor Presidente não aceitou esta informação verbal e, no dia treze de Março, pediu outra vez os documentos devidamente numerados e autenticados, faz a mesma lista dos dez pedidos e mete mais dois: levantamento topográfico que serviu de base à execução do projecto, à escala 1:500 e ordens de pagamento. Os documentos até dez já tinham sido enviados, o onze e o doze, depois de se pedir ao projectista o levantamento topográfico que serviu de base ao projecto, foram enviados autenticados, conforme tinha dito e junto a esses documentos, foi o seguinte ofício" Junto remeto os documentos solicitados nos pontos onze e doze do ofício mencionado em epígrafe, quanto ao solicitado nos pontos um a dez, que eram os mesmos do pedido de Janeiro, pedem-me os serviços que devolva as cópias enviadas para que sejam autenticadas e numeradas, isto foi enviado no dia vinte de Março, o senhor Presidente da Mesa ainda não mandou os documentos para que fossem autenticados. Perante a insistência dele, no dia dois de Abril, a pedir outra vez o projecto de arquitectura, os autos de medição e facturação, eu resolvi passar isto a escrito, por isso pedi aos Directores do DAF (Departamento Administrativo e Financeiro) e Departamento de Obras para informarem se cumpriram o despacho que eu tinha dado em treze do um, no ofício da Mesa da

Assembleia e obtive a seguinte resposta: "A documentação solicitada através do ofício SA-sete, de dez do um, foi fornecida, dando cumprimento ao despacho de treze do um, naquele exarado, portanto, neste momento o Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Neiva Marques, o Director do Departamento de Obras, Engº. Tiago Delgado, informam que enviaram todos os documentos solicitados no ofício de treze do um e estes que são pedidos agora em dois de Abril, constam desse ofício de treze do um. Quem é que engana quem? Quem é que não dá documentos a quem? Quem é que diz que não recebe documentos? Finalmente, queria também informar que o resumo apresentado pelo senhor Presidente da Assembleia é profundamente incorrecto e omite esta sequência que eu acabei de ler nos documentos que tivemos. e pergunta o senhor Neiva de Sá como é que a Câmara não tem projecto de uma obra daquelas? Tem projecto, foi enviado, o Director do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que, por acaso é o mesmo do mandato anterior e do anterior, enviou o projecto, quem é que não o recebeu? Isso pergunto eu? Como se faz a fiscalização de uma obra sem projecto? Pergunte a quem nomeou a comissão de fiscalização, à empresa de fiscalização e quem lançou a obra, foi o Executivo anterior. Finalmente sobre a dignidade da Assembleia e dos seus Membros. A Assembleia pode ter dignidade, mesmo sem meios. Quanto ao jurista eu queria dizer que o senhor Presidente da Assembleia foi ter com o Dr. Neiva Marques, um dos juristas da Câmara, solicitar apoio para proceder contra a Câmara, é evidente que nenhum dos juristas da Câmara podia ser (não sei como é que se diz) apoiante, assistente da Assembleia Municipal contra a Câmara, são funcionários da Câmara, é evidente que não podiam, é evidente que não tem dignidade uma Assembleia que precisa de participar ao Tribunal Administrativo do Porto para que o Presidente da Câmara seja obrigado a entregar documentos, falseando declarações dizendo que não tinham sido entregues documentos, os documentos foram entregues, estou coberto pelas declarações dos

senhores Directores de Departamento e pelos meus despachos apostos no dia em que recebi o ofício, tenho documentos, mandei esses documentos ao senhor Presidente da Assembleia, quem não tem dignidade é, de facto, quem não sabe utilizar os cargos que ocupa. Finalmente, queria dizer que perante esta acção titubeante, eu já disse isso há pouco, da Comissão em que era evidente que se tratava mais de uma luta interna em que a Câmara estava a ser envolvida e que dificultava a nossa acção, porque, fazer documentos elaborar respostas, tira-nos tempo que é preciso para outras coisas, não quero aqui dizer como o vosso amado professor Cavaco Silva: "Deixem-nos trabalhar", não vou dizer isso, não vou dizer isso, mas tenho que ter consciência que isto nos tira tempo e lucidez e que ser oposição não é criar entraves, criar dificuldades e travar o desenvolvimento do nosso trabalho, mas, a gente respondeu, temos aqui os documentos devidamente autenticados e assinados pelas pessoas responsáveis, que, por acaso, nem fui eu que nomeei, eu apenas renomeei, acho que não há qualquer razão para se fazer esse tipo de insinuação e ficou aqui, mais que provado que se alguém tem responsabilidades é que optou por escolher empresas de fiscalização em vez de utilizar a capacidade dos técnicos da Câmara, mas eu não faço processo de intenção sem que haja um julgamento definitivo, não quero culpar ninguém, o Tribunal de Contas está a avaliar, ele se achar, nem sei se isso já está no Ministério Público, provavelmente está. É perfeitamente desnecessário estar a fazer este processo, é desperdício de dinheiros públicos, estar a fazer este processo, quando o Tribunal de Contas e o Ministério Público já estão a investigar este complexo processo do Complexo. Tenho dito. **PRESIDENTE DA MESA:** Só um momento. Eu fui ofendido e tenho direito também de resposta e efectivamente, quero que fique aqui claro de que o senhor Presidente da Câmara nunca teve comigo qualquer conversa desde Dezembro que sobre o Complexo Desportivo Regional, o senhor Presidente da Câmara que prove, apresente provas de que o Presidente da Assembleia Municipal assinou algum documento em como recebeu qualquer

desses documentos de autos de medição, etc, etc.. Não tenho esse documento, porque não me foi entregue, os documentos foram colocados na Secção de Actas, e imediatamente no dia em que foi pedida a reunião da Comissão respectiva. A Comissão verificou todo o monte que nos foi entregue e remeteu para o Grupo de Peritagem que analisou que, efectivamente faltavam (estão nas actas, eu posso, se os Membros quiserem, não sou eu, que analisei, eu sou só um mero interlocutor, efectivamente eu cumpro o que foi determinado pelos presentes que votaram que, efectivamente, faltavam documentos, conforme podem verificar nas actas correspondentes, o Presidente da Assembleia, foi só o orientador e o que convocava a própria Comissão, o resto, quem deliberou quem votava, quem decidia, quem viu que era preciso mais elementos, que precisava de obter mais esclarecimentos era os próprios representantes dos partidos políticos. É isso que eu queria esclarecer, efectivamente o senhor Presidente ofendeu-me, dizendo que eu não tinha dignidade, que isso não lhe permito que o diga, porque é extremamente grave, eu cumpri, tenho cumprido sempre o meu dever, com o máximo de isenção possível, com o máximo das dificuldades que me têm sido postas e colocadas e queria esclarecer de que efectivamente o Presidente da Assembleia Municipal pode pedir quantos documentos ou quantas certidões forem necessárias para melhor esclarecimento da situação. Senhor Presidente eu poderia pedir oitenta e um processos, que era para entregar um a cada Elemento desta Assembleia, não foi isso que eu pedi, eu pedi que efectivamente fosse entregue um processo completo, devidamente numerado e autenticado e isso, até à presente data não foi entregue, não sou eu que o digo porque eu de projectos não sou bom entendedor mas dizem efectivamente as pessoas que são peritas no caso, que é efectivamente os engenheiros e a própria Comissão que aprovou em acta. era isto que eu queria esclarecer esta Assembleia Municipal. **NEIVA DE SÁ:-** Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, eu tenho que me dirigir às pessoas, sou bem educado, quantas vezes as necessárias, penso

eu. Senhores Deputados Municipais. Eu nunca pensei ouvir aquilo que eu acabei de ouvir, é extremamente grave aquilo que foi dito aqui, extraordinariamente grave, eu penso que isto, que está em jogo a palavra de duas pessoas, que não é nada com a Comissão, como é evidente, está aqui um Membro da Comissão do Partido Socialista, senhor Soares Pereira e um Membro do PP, que tem estado a todas, Dr. Cruz Lopes e os dois poderão confirmar aquilo que eu vou dizer. Nunca a Comissão teve conhecimento da entrega de documentos tais como projecto de arquitectura, autos de medição e facturação, se é mentira, os outros dois Membros aqui presentes que me desmintam ponho directamente em causa as palavras entre os senhores dois Presidentes, eu penso que isto deve ser averiguado às últimas consequências. Não. Há outras entidades a averiguar. Isto é extremamente grave. Pôr em causa a dignidade das pessoas, acho que isto não é, de forma alguma. Isto é...entre instituições Câmara-Assembleia, ouvirmos isto, as pessoas ficam em causa e isto é grave. O que é certo, é que ontem, e peço, se for mentira o que vou dizer de me desmentirem, que um Membro da Comissão por intermédio do Partido Socialista, Deputado Municipal, senhor Soares Pereira disse claramente, na minha frente e do Dr. Cruz Lopes e na frente do senhor Presidente da Assembleia que não havia todos os documentos, esta foi a informação que o senhor Deputado Municipal, senhor Soares Pereira, prestou à Comissão, depois de estar com a Câmara, onde está verdade? Isto é muito sério, não podemos estar a brincar com as instituições, acho que terá de ser averiguado. É ou não verdade senhor Soares Pereira. Acho muito bem, e queria também que confirmasse as minhas palavras o Dr. Deputado Municipal, Dr. Cruz Lopes. Em segundo lugar, também é grave, não o será tanto, mas também é grave, mas é uma questão de interpretação e questões de interpretação são interpretações, é que o senhor Presidente da Câmara disse que "devido à acção titubeante da Comissão, foi por isso que enviou o ofício à CCRN e Tribunal de Contas. Senhor Presidente da Câmara, permita-me que lhe devolva o epíteto, simplesmente,

porque sou responsável e não ponho em causa as entidades por aqui... as competentes entidades que foram aqui focadas. Muito obrigado senhor Presidente. **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Senhor Presidente, posso responder? **PRESIDENTE DA MESA:-** Só um momento. O senhor quer usar da palavra senhor Engenheiro? Faz favor venha aqui ao parlatório...vinha aqui ao parlatório porque era para gravar, senão não fica gravado... então diga. **VALDEMAR COELHO:-** Intervenção não perceptível. **PRESIDENTE DA MESA:-** Senhor Soares Pereira, quer dar alguma resposta? **SOARES PEREIRA:-** Eu tenho muito pouco a dizer, mas algumas considerações eu tenho a fazer e são estas: 1- Eu disse que tinha conhecimento, tinha informações de que não havia alguns dos documentos. É evidente que não afirmei que não havia documentos. Disse que tinha informações, e eu não posso denunciar as minhas informações, é evidente, mas é verdade, disse que tinha informações de que alguns documentos não existiam, não sei até que ponto isso é verdade ou não. É a informação que eu tenho; 2- É verdade que, daquela relação nem todos os documentos chegaram à Comissão, também é verdade, não sei se ficaram no caminho, se foram entregues ou se não foram entregues. Realmente há documentos que não chegaram à Comissão; 3- Eu gostaria de fazer aqui um pequeno relato do que se passou naquela Comissão, porque, por mais que uma vez, que naquela Comissão eu tenho dito, que parece haver mais interesse em encontrar erros na conduta da Câmara do que propriamente falar e discutir sobre os assuntos para o qual aquela Comissão foi criada. É verdade, eu tenho dito isso, a maior parte das vezes, não me deixam mentir. E finalmente, na última Assembleia, na última reunião da Comissão, quando eu fazia uma intervenção, o senhor Presidente permitiu-se fazer, para o lado, uns risinhos de "mofa" para os quais foi interpelado e teve a lata de negar na minha cara que efectivamente tivesse feito isso, isto demonstra realmente o carácter das pessoas. **PRESIDENTE DA MESA:-** A resposta... eu não me permito ler a acta que foi aprovada, em minuta, mas se quiserem... alguns Membros, se quiserem,

eu leio a acta que foi aprovada, em minuta, porque o senhor Soares Pereira também...é que efectivamente... também houve um esclarecimento na altura e gostaria de não me estar a meter nisso. O senhor Cruz Lopes, quer dar algum esclarecimento? Era só confirmar se sim ou não tinham chegado, assim conforme foi aprovado nas actas, os documentos. **CRUZ LOPES:-** Muito boa noite a todos, eu só quero declarar nesta Assembleia que, pelas funções que exerço na Comissão, considerarei oportuno que se fosse declarado em acta quais foram os documentos que foram entregues, portanto, quando as pessoas estão aqui a pôr esta questão em causa, eu remeto, facto, para a leitura dos documentos que são as actas e, aí, pode-se constatar o que se passou, de facto. **PRESIDENTE DA COMISSÃO:-** Eu volto a reafirmar se algum Membro tiver dúvidas, nas actas lá diz que, efectivamente, não foram entregues os documentos todos e, não sou eu sozinho, por conseguinte, foi por todas as pessoas. Quer mais algum esclarecimento Senhor Resende? **CARLOS RESENDE:-** Intervenção não perceptível. **PRESIDENTE DA MESA:-** Foram pedidos todos os documentos. **PRESIDENTE DA MESA:-** Pronto. Estão encerrados o período de antes da Ordem do Dia, vai-se entrar... **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** E eu não posso falar, então fazem-me mais perguntas e mais afirmações... **PRESIDENTE DA MESA:-** Faça favor de desculpar. **DAVID PEREIRA:-** (...). Intervenção fora do contexto do Complexo Desportivo Regional. **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** (...). Resposta ao membro David Pereira. Quanto às outras afirmações aqui feitas, eu devo dizer que não sou parte interessada nisto, não tenho qualquer responsabilidade, eu Presidente da Câmara, nem sequer interferi no trânsito dos documentos, eu dei ordem aos Directores de Departamento para os mandarem, eles dizem que mos mandaram, mandaram-no, provavelmente para o senhor Presidente da Mesa, o senhor Presidente da Mesa é parte interessada desde o início, foi ele que propôs a Comissão, ele é que devia assumir a responsabilidade de dizer... falta isto, e aquilo, até porque ele podia consultar os processos

quando quisesse. O senhor Presidente da Mesa nunca fez isso, portanto, neste circuito de documentos entre o Director de Departamento de Obras e Director de Departamento administrativo e Financeiro e os Membros da Comissão, dos quais eu não duvido, está o senhor Presidente da Mesa e estão os corredores e estão deficientes interpretações, enfim, quanto aos documentos que não havia, é verdade, o projecto, o levantamento topográfico, não havia no início e teve que ser pedido para o Porto, teve que ser pedido ao projectista que o mandou e mandámo-lo imediatamente à Assembleia. Além disso, há documentos que estão no Tribunal, no Ministério Público, portanto, é natural, aliás, isso é reconhecido pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia no primeiro pedido que diz, no ponto nove "cópias de documentos enviados ao Tribunal ou, não estando disponíveis, qual o processo a que foi remetido, isto, bastava ler isto, para o senhor Soares Pereira ter essa interpretação. O próprio senhor Presidente da Mesa reconhece que podia haver documentos não disponíveis, porque estavam enviados para Tribunal. Senhor Presidente da Mesa, se quiser e a Comissão, se quiserem ter um esclarecimento directo com os Directores do Departamento Administrativo e Financeiro e o Director do Departamento de Obras, directo, os Membros do Tribunal de Contas que cá vieram, não tiveram pejo nenhum em falar com eles, em confrontar os documentos, porque é que os Membros da Comissão e a Comissão Pericial nunca contactou com nenhum Membro da Câmara, deixemos de fazer fotonovela, como alguém aqui disse, deixemos de fazer fotonovela, a vossa "trica" interna seja resolvida, não perturbem o funcionamento da Câmara. **PRESIDENTE DA MESA:-** Eu queria esclarecer...Só um momento. Só queria esclarecer, o senhor Presidente da Câmara agora está a dizer que, se calhar fui eu que desviei os papeis. A conclusão é essa, a conclusão é essa, sou eu que desviei os papeis, mas eu sempre quis e sempre quero apresentar o relatório final e aqui perante todos, peço encarecidamente ao senhor Presidente da Câmara, se está, na verdade a querer cumprir a sua palavra de demonstrar



que está com lisura, na próxima semana entregue os documentos todos, devidamente numerados e autenticados. Porque é que não pode entregar? É uma certidão que lhe estou a pedir aqui publicamente que entregue à Comissão esses documentos numerados e autenticados. Qual é o problema de fazer isso novamente? Faça isso senhor Presidente. Estou a aqui a desafiá-lo.

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Isso não é desafio nenhum. Já mo fez e eu já lhe disse, mande-me os que tem para eu autenticar. **PRESIDENTE DA MESA:-** Eu quero outro processo.

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Ai agora quer outro...? **PRESIDENTE DA MESA:-** Eu preciso de outro processo, não é aquele que eu tenho. Quero outro. Pode fazer perfeitamente outro processo.

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Mas estamos-lhe aqui a fazer a vontade ? Oh! Senhor Presidente. Oh! Senhor Presidente da Mesa. Isso para mim não é um desafio. **NEIVA DE SÁ:-** Eu

ouvi dizer que isto era uma vergonha e realmente é uma vergonha. Senhor Presidente da Câmara, penso que V. Ex<sup>a</sup> exerce uma função, senhor Presidente da Câmara e automaticamente não deve se dirigir a outros partidos da maneira como se dirigiu, as "tricas" internas do PSD ...qual é? Foi o senhor ... Eu é que pedi um Ponto de Ordem para responder ao senhor Presidente da Câmara, porque o senhor Presidente da Câmara referiu-se a "tricas" internas. O senhor Presidente não tem o direito de se dirigir nesses termos de "tricas" internas, porque nunca aqui, penso que nenhum partido falou do partido de V. Ex<sup>a</sup> em relação a isso. Protesto veementemente sobre esse aspecto.

**ALBERTO MIDÕES:-** (...) .Intervenção não perceptível. **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Considero-me politicamente e juridicamente não culpado, é evidente. A autenticação foi feita por uma empresa fiscalizadora, não tenho qualquer responsabilidade, aliás, eu próprio, não assinei nenhum documento, quem assinou os documentos foi o anterior Presidente e os dois do meu mandato, foi um vereador, porque eu deleguei competências, não por pensar que tinha medo disto. Quanto ao perder documentos, não se perdem documentos, tenho a certeza.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constante do documento que se junta sob o nº 3.-----

### **--- PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (doc. nº 4)**

- - - Tendo sido distribuída pelos Membros da Assembleia Municipal a informação escrita do Presidente da Câmara, tendo-se registado a intervenção do membro David Pereira, acerca do mencionado documento.-----

### **PONTO 2 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA**

#### **RELATIVOS AO ANO DE 1996 (doc. nº 5)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal dos documentos indicados em epígrafe e que lhe foram propostos pela Câmara Municipal por deliberação que, acerca do mesmo assunto, tomou em sua reunião de 25 de Março findo, tendo-se registado as intervenções dos Membros:- Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas, Alberto Marques Midões, David Pereira, Soares Pereira, Domingos Cachadinha, José Augusto Neiva de Sá e do Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal o requerimento apresentado pelo PSD, em que requer que a votação seja feita nominalmente o que foi aprovado por unanimidade. Em face do atrás exposto passou-se à votação dos referidos documentos tendo-se obtido o seguinte resultado: vinte e nove votos a favor, vinte e um votos contra e uma abstenção. Em face deste resultado, ficaram aprovados os aludidos documentos com as votações que respectivamente lhes ficaram indicadas. O membro David Pereira fez declaração justificativa de voto de abstenção.-----

### **PONTO 3 - EDIFÍCIO DA AGÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL EM**

### **VIANA DO CASTELO - RATIFICAÇÃO (doc. nº 6)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de onze de Março findo, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste assunto:- **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Há muitos anos que os vianenses desejavam um edifício para instalação do Museu do Traje, não vale a pena expressar aqui o que isso significa para a região. Várias vezes o Presidente da Comissão Regional de Turismo e outros intervenientes na Festa do Traje e no Cortejo Etnográfico, etc. fizeram essa solicitação ao Presidente da Câmara que fez todos os esforços para resolver o assunto. O edifício do Banco de Portugal pareceu-nos um local digno na praça mais emblemática de Viana do Castelo e, por isso fizemos diligências para adquirir o Banco de Portugal para esse efeito, dado que havia uma autorização da Assembleia Municipal de mil novecentos e noventa e três para aquisição do edifício, sem destino e sem verba, nós iniciamos diligências logo em mil novecentos e noventa e quatro com este objectivo, tendo-nos sido pedido uma verba de cerca de trezentos e cinquenta mil contos, não tínhamos disponibilidades Financeiras, esperamos que mudassem as Forças dominantes no País, para fazermos "lobyng" a favor da pretensão dos vianenses (não estou a fazer propaganda do Governo), o "lobyng" resultou, conseguimos reduzir o preço, conseguimos fraccionar o pagamento em dez anos sem juros. A preços reais, o preço do Banco de Portugal, se pagássemos agora, seriam cerca de cento e noventa mil contos, porque vamos pagar duzentos e noventa e nove em dez anos, sem juros. O Preço será progressivo, as prestações serão progressivas, começam com cerca de mil setecentos e cinquenta contos, por mês agora e acabam com cerca de três mil, daqui a dez anos, pareceu-nos um preço adequado para o objectivo que tínhamos definido, levamos a reunião de Câmara, que aprovou esta decisão. Como a Assembleia, em noventa e três, tinha dado

uma autorização genérica para a aquisição do edifício sem destino nem montante. Nós, por uma questão de excesso de zelo, trouxemos à Assembleia, para ratificação da decisão da Câmara e da decisão da Assembleia anterior posso informar, para descanso de quem possa estar ansioso, não serão efectuados pagamentos sem a ratificação da Assembleia e sem o visto do próprio Tribunal de Contas para essa aquisição. É só. Seguidamente, o Presidente da Assembleia informou que estavam abertas as inscrições para o ponto em discussão, tendo-se registado as intervenções dos seguintes Membros:- **DOMINGOS CACHADINHA:-** Eu creio que há aqui uma pequena correcção a fazer. Em primeiro lugar, penso que em 1993, esta Assembleia Municipal.. Esta? A outra. Tinha deliberado que a Câmara exerceria o direito de preferência. Ora, isto pressupunha que havia entidades em disputa e a Câmara optava. A pergunta que eu deixo é esta, estava mais alguém interessado em comprar o edifício do Banco de Portugal? Há outro ponto que é este, o senhor Presidente da Câmara diz que é fruto da boa vontade deste Governo, foi possível chegar a um bom acordo. Esta Câmara contrai uma dívida que o PSD vai pagar nos próximos dez anos. Assim é fácil. **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** A oposição também paga dívidas? **MANUEL HERMENEGILDO:-** Boa noite a todos. O PSD congratula-se com a recente aquisição do edifício do Banco de Portugal, o reconhecimento pelo acto, leva a bancada do PSD a questionar, o pedido de ratificação presente a esta Assembleia é provavelmente com o objectivo de regularizar a compra do imóvel quer em termos de contrato, quer os actos administrativos inerentes à referida aquisição. Somos de opinião que não se deveria tratar de ratificar uma deliberação do Executivo antes de apreciar (discutir) uma proposta do Executivo, pese ser uma mera questão formal é suficiente para a ineficácia administrativa de qualquer deliberação deste Órgão. Como é do interesse público, e em particular dos Vianenses, a aquisição do imóvel e a celeridade poderá ser importante, sugerimos que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos, seja reformulado e apresentado, sob proposta,

após aprovação em reunião do Executivo. A postura do PSD, deve ser encarada como uma preocupação de resolver de forma célere e eficaz, evitando constrangimentos administrativos. Caso a proposta se mantenha, o PSD irá abster-se por achar que não é do âmbito de competência deste Órgão a ratificação e que a formalização aqui presente, não é apropriada ao fim a que se destina. estamos também abertos, se necessário, a discutir isto noutra Assembleia. **CARLOS RESENDE:-**

Eu julgo que esta posição apresentada pelo porta-voz do PSD é interessante, faz parte de uma tentativa clara de dizer assim: "Bem aquilo realmente está muito bem feito, fez-se muito bem, mas nós não gostamos muito, não quer dizer que somos contra, portanto a ver se arranjamos aqui um bocado de areia para meter na engrenagem. Ora isto é a minha opinião pessoal, não estou aqui a vincular o partido Socialista nesta opinião, realmente, o que se passa é que esta Assembleia Municipal ou antes a Assembleia Municipal anterior manifestou o interesse em adquirir aquele prédio, a autorização que a Câmara tinha era para exercer o direito de opção, sem sequer se dizer o limite do preço ou só .... **NEIVA DE SÁ:-** Desculpem, mas é só para dizer isto. Em primeiro lugar o PSD, aliás como já foi dito, congratula-se com a aquisição, isso é um ponto assente, achamos muito bem, muitíssimo bem, o problema é só uma questão de nós termos poderes para ratificar. Eu penso que nós temos poderes para aprovar e nós aprovamos isto, o que eu penso é a questão da legalidade. Eu penso que há aqui juristas que poderão dar alguma ajuda sobre este aspecto, porque nós estamos a favor, já foi dito e confirmamos, o problema é só, eu penso, nós pensamos que não há nenhuma figura jurídica para a Assembleia Municipal e aí eu peço ao Presidente da Assembleia para que os juristas aqui digam alguma coisa sobre isto. **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:-**

Efectivamente a Mesa leu o Regimento e aqui não diz, nas alíneas todas e escuso-me de estar a ler, não diz absolutamente nada que é possível ratificar, mas a Assembleia é soberana, é que decide, se vocês decidirem que efectivamente devem ratificar, a Mesa aceita. **INTERVENÇÃO NÃO**

**PERCEPTÍVEL:- (...).** **PRESIDENTE DA MESA:-** É confirmar, mas aqui, no Regimento, eu volto a reafirmar, no Regimento da Assembleia Municipal, não existe essa figura jurídica, se o senhor Rodolfo Parente achar aqui no Regimento alguma figura, alguma alínea que diga que a Assembleia Municipal pode ratificar uma decisão, eu ponho à consideração da Assembleia. Desculpe que lhe diga, mas nós aqui, é uma competência específica, está aqui o Regimento, vocês podem verificar, a parti daí, eu ponho à consideração da Assembleia. Eu só queria esclarecer que quem decide é a Assembleia, não é a Mesa, eu estou a pôr à consideração da Assembleia e o senhor está mais uma vez a utilizar atitudes que eu lamento que tenha, porque, efectivamente isto representa a sua formação moral e, efectivamente isso eu lamento que aconteça. Eu estou a pôr à consideração da Assembleia, esta situação, a Assembleia é soberana, decide e estou aqui para aceitar. **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Dá-me licença que dê uma informação complementar? É evidente que não fizemos esta proposta sem consultar os consultores jurídicos da Câmara especialistas em direito administrativo, esta decisão foi tomada em reunião com o Dr. Neiva Marques e com o Dr. Manuel Gonçalves e o Dr. Araújo Novo, foi considerado que era suficiente usar a autorização de mil novecentos e noventa e três, mas, para evitar as contestações que pudessem existir, era melhor ratificar, por não haver na deliberação de noventa e três, decisão sobre o montante, nem o destino, portanto o Dr. Manuel Gonçalves, o Dr. Araújo Novo que são Consultores Jurídicos da Câmara para todos os processos da Câmara, foram eles que deram esta sugestão, por cautela. Queria dizer também que havia, de facto mais alguém interessado, tinha havido já, aliás, o Banco de Portugal quando perguntou à Câmara, em noventa e três, se estava interessada em utilizar o direito de preferência, é porque já havia alguém a querer fazer lá um supermercado, neste período havia também um banco espanhol de Oviedo, das Astúrias que queria adquirir o banco e pagaria a pronto quatrocentos mil contos, nos entendemos que, para utilizar o

direito de preferência tínhamos de pagar a pronto e, por isso o Banco de Portugal, fez o favor de não fazer o negócio com os outros e fazer connosco, que se tivesse fechado o negócio com os outros pretendentes, nós tínhamos de usar o direito de preferência pagando a pronto. Esta foi uma maneira de ultrapassarmos a nossa incapacidade financeira para comprar a pronto. **PRESIDENTE**

**DA MESA:-** Volto a pôr a questão, a Assembleia concorda que seja feita a votação, por conseguinte, como ratificação? Há alguma objecção? Pronto vai ser colocada a votação a proposta da Câmara Municipal. Quem vota contra? ..... . Quem se abstém?.... Aprovada, por unanimidade.

**NEIVA DE SÁ:-** A situação é clara, nós sempre fomos favoráveis e congratulamo-nos com tal posição. O que é evidente, para nós, é que pensamos que não era a forma correcta de apresenta a esta Assembleia, voltamos a insistir que pode vir a emperrar o processo, porque a figura que foi apresentada aqui em noventa e três, era simplesmente para ter o direito à opção e agora nós acabamos de aprovar ou de ratificar, melhor dizendo, o direito de opção, mas como o senhor Presidente da Câmara disse que os Técnicos deram esta informação, nos votamos neste sentido porque era nossa interpretação, porque se viesse como proposta, nós votaríamos logo liminarmente a favor, portanto nos só pomos em causa que, realmente poderá, eventualmente, haver entraves administrativos. - - - - -

- - - Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

--

- - - Pelo PSD foi apresentada declaração justificativa de voto. (**Documento nº 7**) - - - - -

--

**PONTO 4 - REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS (doc nº 8)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de vinte e cinco de Fevereiro, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste assunto. De seguida registou-se a intervenção do membro David Pereira. Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção. - - - - -

#### **PONTO 5 - REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (doc. nº 9)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de vinte e cinco de Fevereiro findo, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste assunto. Concluída esta intervenção registou-se a intervenção do membro da CDU Branca Carvalho após o que, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

#### **PONTO 6 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS**

##### **- “REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS” (doc. nº 10)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de vinte e cinco de Fevereiro findo, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste assunto. Concluída esta intervenção registou-se as



intervenções dos membros:- Luís Belo, Alberto Marques Midões, Presidente da Junta de Freguesia de Neiva. Após estas intervenções foi dada a palavra ao presidente da Câmara tendente a esclarecer as questões que foram levantadas, após o que, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -

-----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. -----

---

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

-----